



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 007/2016

“Cede servidor para Órgão Externo – com vencimentos”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de conformidade com o Ofício nº 451/2015 da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião,*

R E S O L V E:

***Artigo 1º - CEDER** o servidor **LUIZ CARLOS PRADO**, matrícula nº 5833-5, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião/SP, no período de 21/12/2015 a 18/02/2015, sem prejuízo de seus vencimentos e com as demais vantagens do cargo.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2015.*

São Sebastião, 5 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito